



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 628/GP/PMT/2018

De 27 de Agosto de 2018

"DENOMINA HOSPITAL MUNICIPAL
"ALMERINDO JOSÉ DO ROSÁRIO" O
HOSPITAL DE PEQUENO PORTE DO
MUNICÍPIO DE THEOBROMA-RO".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE THEOBROMA, ESTADO DE RONDÔNIA,
no exercício de suas atribuições legais, que lhes são conferidas na Lei Orgânica do
Município de Theobroma.

Faço saber que **O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL APROVOU E EU
SANCIONO A PRESENTE:**

LEI

Art. 1º Fica denominado HOSPITAL MUNICIPAL "ALMERINDO JOSÉ DO
ROSARIO", o Hospital de Pequeno Porte - HPP, localizado na Av. Presidente Jânio
Quadro, 1829, Município de Theobroma-RO.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Theobroma, Estado de Rondônia, aos
(27) dias do mês Agosto (08) do ano de dois mil e dezoito. (27/08/2018).

CLAUDIOMIRO ALVES DOS SANTOS
PREFEITO

PUBLICADO NO JORNAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
THEOBROMA EM CONFORM. COM
ART. 32 DA LEI ORGÂNICA MUN.
CIPALEM 27/08/2018

Ozania Ferreira
Chefe de Gabinete
Mat. 2531